



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

**EDITAL DPPGE Nº 06/2022 – CURSO DE EXTENSÃO “INTRODUÇÃO PARA AS OLIMPÍADAS DE ROBÓTICA”**

A Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes) - *campus* Linhares, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e do Programa de Extensão GEAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão intitulado “Introdução para as Olimpíadas de Robótica”.

**1. SOBRE O CURSO**

1.1 O objetivo do curso é promover o estudo de robótica nas escolas públicas de Linhares e região, incentivando a iniciação tecnológica para alunas das séries finais do ensino fundamental. Espera-se que as participantes, após a capacitação, estejam aptas a participarem da Olimpíada Brasileira de Robótica, na modalidade virtual.

1.2 O curso faz parte do projeto Meninas na Robótica II e visa a selecionar mulheres graduadas, que estejam interessadas na área de programação e robótica.

1.3 Terão prioridade na seleção, mulheres professoras que estejam atuando em escolas de Linhares.

1.4 O curso terá carga horária de 10 horas e será oferecido na modalidade presencial (quatro encontros).

1.5 As aulas acontecerão às quartas-feiras, das 19h às 21h30min, no Espaço Maker do Ifes *campus* Linhares.

1.6 O curso é gratuito e possui certificação.

**2. REQUISITOS**

2.1 Para inscrição neste edital de chamada pública, a candidata deverá:

- a) Ler atentamente este edital;
- b) Ser do sexo feminino;
- c) Possuir diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC;
- d) Atuar como professora (deverá ser apresentada declaração que comprove o vínculo e o tempo de serviço como professora).

**3. VAGAS**

3.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o curso.

## 4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições acontecerão de **15 a 08 de setembro de 2022**, por meio do site:

[www.linhares.ifes.edu.br/selecao](http://www.linhares.ifes.edu.br/selecao)

4.2. No ato da inscrição, a candidata deverá, obrigatoriamente:

- Acessar o endereço eletrônico <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao>;
- Clicar sobre o link 06/2022 – EDITAL DPPGE – Curso “Introdução as olimpíadas de robótica”
- Clicar sobre o link “QUERO ME INSCREVER”;
- Caso seja seu primeiro acesso, clicar no link “Primeiro acesso - Quero me cadastrar!”;
- Na página de Novo Candidato, preencher os dados solicitados e clicar em “SALVAR” (após este passo, não será possível modificar o CPF e o e-mail informados);
- Na página Perfil do Candidato, preencher o restante dos dados solicitados (nesta página será solicitado o número de um documento de identificação oficial com foto – Carteira de Identidade, ou CNH, ou Carteira de Trabalho);
- Com a conclusão do cadastro, na página seguinte será exibido um link para acessar a área de inscrição (clique em “ACESSAR ÁREA DE INSCRIÇÕES”);
- Na página de Processos seletivos com inscrições abertas, localizar o bloco do 06/2022 Edital DPPGE – Curso “Introdução as olimpíadas de robótica” – “QUERO ME INSCREVER”;
- Na página Inscrição, a candidata deverá:
  - Conferir seus dados pessoais;
  - Anexar todos os documentos solicitados abaixo, EM APENAS UM ARQUIVO E EM FORMATO PDF, no sistema de inscrição:

a) Diploma de Graduação em qualquer área (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração de conclusão da graduação, acompanhada do histórico final, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC;

b) Declaração que comprove o vínculo e o tempo de serviço como professora, com carimbo do órgão expedidor e assinatura física ou eletrônica do responsável legal. Também será aceito um documento digital, desde que seja possível verificar a autenticidade.

- Ler o termo do edital e clicar em “Eu li e estou de acordo com os termos deste processo seletivo”;
- Ao final deste processo, a candidata deverá clicar em “ENVIAR DADOS”; com isso, o sistema concluirá sua inscrição;

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo. A candidata não pode, sob hipótese nenhuma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.5 A candidata que não apresentar a documentação obrigatória completa no ato da inscrição não será considerada participante do processo seletivo.

4.6 Não haverá, sob nenhum pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal ou via Internet.

4.7 Será eliminada do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a candidata que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 5. PROCESSO SELETIVO

5.1 A classificação neste processo seletivo levará em consideração o tempo de atuação na docência, a área da graduação e a atuação em projetos.

## 6. MATRÍCULA

6.1 Toda a documentação apresentada na inscrição é necessária e será utilizada para realizar a matrícula da aluna pelo Sistema Acadêmico do Ifes. Os demais documentos serão enviados para o e-mail: [dppge.li@ifes.edu.br](mailto:dppge.li@ifes.edu.br), quais sejam:

a) Requerimento de Matrícula - Anexo I (devidamente preenchido), incluindo a marcação do termo de veracidade ao final do anexo, declarando que as informações apresentadas são verdadeiras e idôneas. O preenchimento incompleto e/ou incorreto das informações solicitadas implicará o indeferimento da candidata, não cabendo recurso;

b) Documento de identificação (frente e verso) - Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;

c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal;

d) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade (frente e verso). Poderá ser enviado o “print” da tela do aplicativo e-Título, constando o código de validação (QR Code);

e) Comprovante da última votação (1º e 2º turno, quando for o caso) ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida no site do TSE.

f) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação (para todas as candidatas); Caso a candidata envie a declaração de União Estável, fica obrigatório a apresentação da Certidão de Nascimento, para efeito de matrícula.

6.2 Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível;

6.3 Será cancelada a matrícula da candidata que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente;

6.4 As matrículas não aceitas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

6.5 No interesse da Administração, o Ifes *campus* Linhares poderá, caso o número total de solicitações de matrículas deferidas seja inferior ao número total de vagas ofertadas no processo seletivo, convocar as candidatas que tiveram a solicitação de matrícula indeferida, respeitando-se a ordem de classificação, para regularizar a sua situação de indeferimento. Caso a candidata regularize sua situação, poderá ter a matrícula efetivada.

6.6 A candidata convocada, conforme o item acima receberá um e-mail da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão informando-a da convocação. A candidata terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data do recebimento do e-mail, para regularizar sua situação. Caso não regularize dentro do prazo, o próximo suplente será convocado, seguindo a ordem de classificação.

## 7. CERTIFICADO

7.1 Somente terão direito ao certificado as alunas que possuírem, no mínimo, 75% de carga horária dos encontros presenciais.

7.2 O certificado do curso será enviado por e-mail, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a conclusão do curso e, caso a aluna não identifique o recebimento após o prazo, deverá entrar em contato com a Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão no e-mail indicado no item 7.5.

7.3 Caso a aluna seja reprovada no curso, não haverá oferta de dependência. A aluna desligada (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

## 8. CRONOGRAMA

8.1 O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados no cronograma a seguir:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	15.08.2022
Inscrições	15 a 08.09.2022
Resultado	12.09.2022
Matrículas	13.09.2022
Início das aulas	14.09.2022

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição neste processo seletivo implica, automaticamente, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Não haverá encargos financeiros para as alunas no que se refere a mensalidades.

9.3 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

9.4 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo a candidata atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

9.5 Informações a respeito do curso, das inscrições e da seleção serão fornecidas, exclusivamente, por e-mail, no endereço: [dppge.li@ifes.edu.br](mailto:dppge.li@ifes.edu.br)

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes campus Linhares.

Linhares-ES, 29 de Agosto de 2022.

## ANEXO I



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – CURSOS DE EXTENSÃO  
(Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)

À Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão:

Nome do candidato:										Data de Nasc.: ___ / ___ / _____									
Etnia: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Preta ( ) Outra:										Naturalidade:									
Endereço:										Nº:					Complemento:				
Bairro:					CEP:					Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural									
Cidade:										Estado:					Sexo: ( ) M ( ) F				
Quantas pessoas residem na mesma casa, incluindo o(a) candidato(a):										Renda Familiar Bruta (salários): R\$									
Com quem reside: ( ) Pais ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Cônjuge ( ) Outros. Especificar:																			
Telefone:					Celular:					Estado Civil:					N.º de filhos:				
Profissão:										Tipo Sanguíneo:									
Grau de Instrução:																			
Possui necessidades específicas: ( ) Sim ( ) Não										Qual (is):									
E-mail																			
Nome do Pai:																			
Nome da Mãe:																			
Venho requerer matrícula no Curso “Introdução para as Olimpíadas de Robótica”																			
( ) Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas no momento de inscrição online, bem como os documentos que apresento para fins de comprovação são autênticas e integralmente verídicas. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, podem provocar o cancelamento de minha matrícula no curso a qualquer tempo. Autorizo o Ifes a averiguar as informações fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.																			

Linhares – ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.